PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37.290.000 — Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2083 DE 26 DE MARÇO DE 1993

Denomina Rua GLEUDES TERRA DE OLIVEIRA, a atual Travessa Dona Hortência, no Bairro Sagrado Coração de Jesus .

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA GLEUDES TERRA DE OLIVEIRA, a atual Travessa Dona Hortência, no Bairro Sagrado Coração de Jesus .

Art. 2º - Cumpre ao Prefeito Municipal, no ato da Sanção, comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos agência local , à TELEMIG, à CEMIG, e ao Cartório de Registro de Imóveis a alteração efetivada pela presente Lei, inclusive a confecção da placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de Março de 1993 .

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

JOSIEL CARRILHO MACHADO,
Chefe de Gabinete

mrl.-